



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 117/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto visa autorizar a abertura de crédito no valor R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), no âmbito do Fundo Municipal de trabalho e Assistência Social. O objetivo é possibilitar o adequado remanejamento de dotações orçamentárias, de modo a assegurar a continuidade e a ampliação das ações voltadas a Assistência Social do Município os recursos serão destinados prioritariamente ao reforço de categorias orçamentarias voltadas ao custeio de materiais bens e serviços destinados a distribuição gratuita.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO